



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CERTIDÃO ELETRÔNICA DE INTEIRO TEOR CNM 026005.2.0008734-62
CNM- 026005 2 0008734-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: *Bol. Olimpio Leite Pereira Filho*

OFICIAL :

Wander Ribeiro Palhano

LIVRO 2 -AQ
REGISTRO GERAL
FLS. 01
MATRÍCULA N.º 8.734
DATA 13 / 11 / 1979.

IMÓVEL:- Um prédio para residência (um galpão comercial) e seu respectivo terreno, constituído pelos lotes de n.ºs 14,15,16 e 17, situado à Avenida Leopoldo de Bulhões, n.º 22, nesta cidade.

PROPRIETÁRIA:- COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Praça Ramos de Azevedo n.º 254, 6.º andar, São Paulo-SP., inscrita no CGC/MF sob o n.º 61.594.065/0001-05, representada neste ato por seus diretores, DELCIO NOGUEIRA DOS SANTOS e ANTONIO ERMIRIO DE MORAES, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados à Rua Alfaia n.º 176 e Rua Gália n.º 415, em São Paulo-SP., portadores das CI's de n.ºs 8.325.026 e 925.315-SP e dos CPF's de n.ºs 001.995.916-87 e 004.806.578.

REG. ANTERIOR:- Transcrição de n.º 2.178, Livro 3-K, do Cartório da 2a. Zona, desta Comarca.

CARACTERÍSTICAS E CONFRONTAÇÕES:- Um prédio para residência (um galpão comercial), com as seguintes características: construção de tijolos, telhado eternit; sendo um alpendre, quatro banheiros, três cozinhas, uma copa, pisos de cerâmica, sete quartos, três halls, três salas, pisos taqueados, toda forrada de lajotas, uma dispensa, piso cimento, forro de lajota. O galpão, construído de tijolos, com uma parte coberta com telhas francesas, sendo: um banheiro com piso de cerâmica e forro de lajota, um escritório com piso de cimento e forro de madeira, um depósito, piso de cimento rústico, sem forro, outra parte coberta com telhas de alumínio, sendo: um depósito com piso de cimento rústico, sem forro, um escritório, uma sala de reunião, uma sala de contabilidade, uma seção de venda, uma sala de gerência, uma sala de diretoria, uma kitinete, pisos de paviflex e forro de madeira, um hall, quatro banheiros, pisos de cerâmica e forro de madeira, uma caixa forte com piso de cimento rústico de laje de concreto. Área construída de 1.375,00 m2., e seu respectivo terreno, constituído pelos lotes de n.ºs 14,15,16 e 17, situado à Avenida Leopoldo de Bulhões, n.º 22, esquina da Rua Santos Dumont, nesta cidade, com a área de 2.680,00 metros quadrados, ou seja, medindo 37,00 metros de frente para a referida Avenida Leopoldo de Bulhões; 80,00 metros de frente para a Rua Santos Dumont; 30,00 metros nos fundos, onde confronta com o lote ou data de n.º 13, de propriedade da vendedora; 80,00 metros mais ou menos, na outra face, onde confronta com a Rede Ferroviária Federal (antes denominada Estrada de Ferro de Goiás). Dou fé. Anápolis, 13 de novembro de 1979.

Wander Ribeiro Palhano

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLAJU-9PTVX-AAET6-5YPEJ>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto n.º 93.240/1986, que regulamenta a Lei n.º 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, n.º 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital

Página 1 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008734-62

CNM: 026005.2.0008734-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
- PRIMEIRA ZONA -
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

Oficial: Bab. Olimpio Leite Pereira Filho

OFICIAL :

LIVRO 2 -AQ
REGISTRO GERAL
FLS. 01-A
MATRÍCULA N.º 8734-CONT
DATA 13 / 11 / 1979.

R-01-8.734 - Prot. 3386/79 - 13/11/1979 - TRANSMITENTE:- COMPANHIA NIQUEL TOCANTINS, pessoa jurídica de direito privado, com sede à = Praça Ramos de Azevedo, nº 254, 6º andar, São Paulo-SP., inscrita no CGC/MF sob o nº 61.594.065/0001-05, representada neste ato por seus diretores, DELCIO NOGUEIRA DOS SANTOS e ANTONIO ERMIRIO DE MORAES, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados à Rua Alfaia nº 176 e Rua Gália nº 415, em São Paulo-SP., portadores das CI's de nºs 8.325.026 e 925.315-SP e dos CPF's de nºs 001.995.916-87 e 004.806.578. ADQUIRENTE:- COMPANHIA DE CIMENTO PORTLAND RIO BRANCO, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua João Negrão, nº 1.285, Curitiba-PR., inscrita no CGC/MF sob o nº 76.487.693/0001-50, representada neste ato por seus diretores, ERMIRIO PEREIRA DE MORAES e JOSÉ ERMIRIO DE MORAES FILHO, brasileiros, casados, industriais, residentes e domiciliados em São Paulo, respectivamente à Av. Alberto Penteado, 750 e Rua México 663, portadores das CI's de nºs 1.123.449 e 925.314-SP. e dos CPF's de nºs 499.217.118-49 e 039.682.948-15. TÍTULO:- Escritura pública de venda e compra, lavrada nas notas do 20º tabelionato de São Paulo-SP. Livro 867, fls. 167, em data de 02/05/1979, re-ratificada por outra do mesmo tabelionato, livro 868, fls. 185, em data de 30/05/1979. VALOR:- CR\$ 3.285.105,95 (TRÊS MILHÕES, DUZENTOS E OITENTA E CINCO MIL, CENTO E CINCO CRUZEIROS E NOVENTA E CINCO CENTAVOS). Sem Condições. Dou fé. Anápolis, 13/11/1979.

AV-02-8.734 - PROT. 0209/83 - 24/01/1983 - Nos termos da Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01 de dezembro de 1982 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de Goiás, JUCEG, sob o nº 52.179,8, em 20.12.1982, subscrita pela Companhia de Cimento Portland Rio Branco, acima qualificada, publicada no jornal "O popular" de 11.01.83, foi o imóvel da presente matrícula, no valor de CR\$ 12.485.733,35 (DOZE MILHÕES, QUATROCENTOS E OITENTA E CINCO MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS CRUZEIROS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) transferido para o patrimônio da firma CIMENTO PIRINEUS S/A., sociedade por ações, com sede à rua Leopoldo de Bulhões, nº 22, nesta cidade, inscrita no CGC sob o nº 00.10.617/0001-96. Dou fé. Anápolis, 24 de janeiro de 1983.

VIDE FLS. 01-B a seguir...

MOD. ADOTADO PELA LEI N.º 6.015 DE 31/12/73 E LEI N.º 6.216 DE 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.r1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 2 de 4



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008734-62

CNM: 026005.2.0008734-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIALA: Diolína Maria Magalhães

SUBSTITUTOS: Luiz Alexandre Magalhães
Gabriela Dos Santos Schütz Magalhães

OFICIAL:

LIVRO 2 - AQ
REGISTRO GERAL
Fls.: 01 - B

MATRÍCULA Nº 8.734

Data: 13 / 11 / 1979

R-03-8.734 - PROT. 22.942/08 - 05/08/2008 - Procede-se a este registro, para consignar que CIMENTO PIRINEUS S.A., teve sua razão social alterada para "**VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S/A.**" pessoa jurídica, de direito privado, sediada na Capital do Estado de São Paulo, na Praça Professor José Lannes nº 40, 9º andar, inscrita no CNPJ/MF Nº 01.637.895/0001-32, conforme instrumento de alteração de contrato social datado de 12 de março de 2008, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo, sob o número 35300354699, em 20 de março de 2008, e que fica juntamente com outros instrumentos, arquivado em Cartório. Dou fé. Anápolis, 05 de agosto de 2008. (Luiz Alexandre Magalhães, Oficial).

AV-04-8.734 - Ex Officio - 09/07/2026 - RETIFICAÇÃO - Certifico que, em revisão ao Protocolo nº 22.942/2008 do ato praticado em 05/08/2008 nesta Matrícula (R-03), constatou-se que não se tratou de mera alteração de razão social, mas, na realidade, de **sucessão por incorporação** ocorrida em 21/11/2006, transmitindo-se a propriedade do imóvel descrito nesta Matrícula para a empresa **VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 96.824.594/0001-24**, e não CNPJ nº 01.637.895/0001-32, como ficou constando de forma equivocada. Ato praticado, como já mencionado, mediante os instrumentos particulares apresentados à época e arquivados neste Cartório. Dou fé. Anápolis, 09/07/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas do ato: Emolumentos e Fundos Estaduais: Isentos. Taxa Judiciária: Isento. Custas totais do protocolo: R\$ 28.780,94. Selo do Ato: 01112607083944129700122.

R-05-8.734 - Prot. 220.654 - 09/07/2026 - INCORPORAÇÃO EMPRESARIAL - À vista do instrumento de incorporação datado de 31 de agosto de 2010, registrado na Junta Comercial do Estado de São Paulo (JUCESP) sob o nº 329.430/10-5, devidamente apresentado, denominado como Ata de Assembléia Geral Extraordinária, realizada em 31/08/2010, e do Protocolo de Justificação de Incorporação, de 31/07/2010, procede-se a esta averbação para constar que a proprietária do imóvel objeto desta matrícula, **VOTORANTIM CIMENTOS BRASIL S.A.**, inscrita no CNPJ nº 96.824.594/0001-24, foi **INCORPORADA** pela empresa **VOTORANTIM CIMENTOS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.637.895/0001-32, NIRE 35300370554, com sede na Praça Professor José Lannes, nº 40, 9º andar, São Paulo/SP, representada por seus diretores na forma de seu estatuto social, Marcelo Chamma e Luiz Alberto de Castro Santos. Em razão da referida sucessão empresarial, a propriedade do imóvel descrito nesta matrícula fica transmitida à incorporadora **VOTORANTIM CIMENTOS SA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.637.895/0001-32. O valor atribuído ao imóvel para fins de transmissão é o mesmo de sua avaliação venal, qual seja, R\$ 3.265.272,82 (três milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Transição sem incidência de ITBI, conforme Decisão ADR-SEI nº 1417/2024, processo nº 01111.00029213/2024-31, de 30/10/2024, da Diretoria da Receita do Município de Anápolis/GO. **SEM CONDIÇÕES**. Os efeitos do presente ato retroagem à data de 01/06/2026. Dou fé. Anápolis, 09/07/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 7.407,33; Fundesp: R\$ 740,73; Funemp: R\$ 222,22; Funcomp: R\$ 444,44; Fepadsaj: R\$ 148,15; Funproge: R\$ 148,15; Fundepege: R\$ 92,59; Issqn: R\$ 370,37. Custo Total do Ato: R\$ 9.573,98. Custas Comuns: Prenotação: R\$ 35,01; Busca: R\$ 23,99. Custas totais do Protocolo: R\$ 28.780,94. Selo do Ato: 01112607013946425630000.

R-06-8.734 - Prot. 220.654 - 09/07/2026 - INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL/CONFERÊNCIA DE BENS - À vista do instrumento particular de alteração contratual datado de 16 de abril de 2012, registrado na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) sob o nº 2012794443-5, em 06/07/2012, protocolo 12/794443-5, devidamente apresentado, procede-se a este registro para constar que a proprietária do imóvel, **VOTORANTIM CIMENTOS SA**, inscrita no CNPJ nº 01.637.895/0001-32, transferiu o imóvel objeto desta matrícula, a título de **conferência de bens para integralização de capital social**, para a empresa **VOTORANTIM CIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 01.637.895/0001-32. Dou fé. Anápolis, 09/07/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 7.407,33; Fundesp: R\$ 740,73; Funemp: R\$ 222,22; Funcomp: R\$ 444,44; Fepadsaj: R\$ 148,15; Funproge: R\$ 148,15; Fundepege: R\$ 92,59; Issqn: R\$ 370,37. Custo Total do Ato: R\$ 9.573,98. Custas Comuns: Prenotação: R\$ 35,01; Busca: R\$ 23,99. Custas totais do Protocolo: R\$ 28.780,94. Selo do Ato: 01112607013946425630000.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/08/73 e Lei nº 6.216 de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital
Página 3 de 4

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLAJU-9PTVX-AAET6-5YPEJ>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008734-62



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS
PRIMEIRA CIRCUNSCRIÇÃO
COMARCA DE ANÁPOLIS - ESTADO DE GOIÁS

OFICIAL: Wander Ribeiro Palhano
SUBSTITUTO: Kleber Barbosa Silva

LIVRO 2
REGISTRO GERAL

Ficha: 04

MATRÍCULA Nº 8.734

CNM 026005.2.0008734-62

Data: 13 / 11 / 1979

OFICIAL:

09.826.751/0001-36, NIRE 26200189753, com sede na Rua Madre de Deus, nº 27, 9º andar, Bairro do Recife, Recife/PE. O valor atribuído ao imóvel para fins de transmissão é o mesmo de sua avaliação venal, qual seja, R\$ 3.265.272,82 (três milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Transação sem incidência de ITBI, conforme Decisão ADR-SEI nº 1417/2024, processo nº 01111.00029213/2024-31, de 30/10/2024, da Diretoria da Receita do Município de Anápolis/GO. **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 01/06/2026. Dou fé. Anápolis, 09/07/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 7.407,33; Fundesp: R\$ 740,73; Funemp: R\$ 222,22; Funcomp: R\$ 444,44; Fepadsaj: R\$ 148,15; Funproge: R\$ 148,15; Fundepeg: R\$ 92,59; Issqn: R\$ 370,37. Custa Total do Ato: R\$ 9.573,98. Custas Comuns: Prenotação: R\$ 35,01; Busca: R\$ 23,99. Custas totais do Protocolo: R\$ 28.780,94. Selo do Ato: 01112607013946425630001.

R-07-8.734 - Prot. 220.654 - 09/07/2026 - CISÃO EMPRESARIAL - TRANSMITENTE:
VOTORANTIM EMPREENDIMENTOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 09.826.751/0001-36, com sede na Rua Amauri, nº 255, 12º andar, Sala 2, Jardim Europa, São Paulo/SP, representada por LUCAS BARBOSA CALADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.559.848-67 e na OAB/SP sob nº 458.402, conforme procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera da Comarca de São Paulo/SP, Livro 1723, Folhas 170/172 de 02/07/2025, e instrumento de subestabelecimento particular de 07/07/2025. **ADQUIRENTE: VOTORANTIM S.A.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 03.407.049/0001-51, com sede na Rua Amauri, nº 255, Andar 13, Conjunto A, Bairro Jardim Europa, São Paulo/SP, representada por representada por LUCAS BARBOSA CALADO, inscrito no CPF/MF sob o nº 419.559.848-67 e na OAB/SP sob nº 458.402, conforme procuração lavrada no Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabela de Notas do 30º Subdistrito - Ibirapuera da Comarca de São Paulo/SP, Livro 1723, Folhas 170/172 de 02/07/2025, e instrumento de subestabelecimento particular de 07/07/2025. **TÍTULO:** Ata da Assembléia Geral Extraordinária realizada em 01/11/2016, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP sob o nº 521.204/16-1, e do Instrumento Particular de Protocolo e Justificação de Cisão de Investimento e Ativo para Incorporação entre Votorantim Empreendimentos Ltda e Votorantim S.A.. **VALOR DA CISÃO:** R\$ 3.265.272,82 (três milhões e duzentos e sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais e oitenta e dois centavos). Transação sem incidência de ITBI, conforme Decisão ADR-SEI nº 1417/2024, processo nº 01111.00029213/2024-31, de 30/10/2024, da Diretoria da Receita do Município de Anápolis/GO. **SEM CONDIÇÕES.** Os efeitos do presente ato retroagem à data de 01/06/2026. Dou fé. Anápolis, 09/07/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas do ato: Emolumentos: R\$ 7.407,33; Fundesp: R\$ 740,73; Funemp: R\$ 222,22; Funcomp: R\$ 444,44; Fepadsaj: R\$ 148,15; Funproge: R\$ 148,15; Fundepeg: R\$ 92,59; Issqn: R\$ 370,37. Custa Total do Ato: R\$ 9.573,98. Custas Comuns: Prenotação: R\$ 35,01; Busca: R\$ 23,99. Custas totais do Protocolo: R\$ 28.780,94. Selo do Ato: 01112607013946425630002.

AV-08-8.734 - Prot. 222.566 - 09/07/2026 - INSCRIÇÃO MUNICIPAL / CEP. - Procedo a presente averbação, conforme determinação do artigo 176, inciso II, item 3, alínea "b", da Lei nº 6.015/73, e artigo 440-AQ, §1º, alínea "a" do Provimento 149/2023 CNJ, para consignar que o imóvel descrito nesta Matrícula está cadastrado na Prefeitura Municipal de Anápolis sob a **Inscrição nº 402.085.0110.000**, e inscrito no Código de Endereçamento Postal (CEP) nº **75.043-038**. Dou fé. Anápolis, 09/07/2026. Pedro Nunes Jacques, por delegação de Wander Ribeiro Palhano, Oficial, nos termos da Portaria 01/2026. Custas: Emolumentos: R\$ 74,23; Fundesp: R\$ 7,42; Funemp: R\$ 2,23; Funcomp: R\$ 4,45; Fepadsaj: R\$ 1,48; Funproge: R\$ 1,48; Fundepeg: R\$ 0,93; Issqn: R\$ 3,72; Prenotação: R\$ 20,62. Custas totais do Protocolo: R\$ 116,56. Selo do Ato: 01112607035694525640039.

Modelo Adotado pela Lei nº 6.015 de 31/06/73 e Lei nº 6.216, de 30/06/75

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

ridigital
Página 4 de 5

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLAJU-9PTVX-AAET6-5YPEJ>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil
Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da Primeira Circunscrição
Comarca de Anápolis
Oficial Wander Ribeiro Palhano

CNM 026005.2.0008734-62

CERTIFICO QUE a presente fotocópia é reprodução integral e fiel da Matrícula nº 8.734, que tenho em meu poder neste Cartório. O referido é verdade. Dou fé. Anápolis, 09 de julho de 2026.

Certidão Assinada Digitalmente por:

Kaic Matos Sabino

Auxiliar de Cartório

A validade jurídica deste documento e sua autenticidade são reguladas pela MP nº 2.200-2/2001 e Arts. 106, 107, 109 e 968 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás. Verifique a Conformidade desta Assinatura e Documento em: <https://assinador-web.onr.org.br/pt/docs> e <https://validar.iti.gov.br/>

Selo Eletrônico de Fiscalização: 01112607084129534420055 - Consulte este selo em <https://see.tjgo.jus.br/buscas> - Emolumentos: R\$ 92,79 - Taxa Judiciária: R\$ 19,99 - Fundesp: R\$ 9,28 - Issqn: R\$ 4,64 - Funemp: R\$ 2,78 - Funcomp: R\$ 5,57 - Fepadaj: R\$ 1,86 - Funproge: R\$ 1,86 - Fundepeg: R\$ 1,16 . Total: R\$ 139,93. - Hora: 15:02 - Pedido de Certidão: **226.964** - Certidão pós-registro: **220.654**

Atenção: Constitui condição necessária para os atos de registros de imóveis a demonstração ou declaração no Instrumento Público a ser registrado do recolhimento integral dos Fundos Estaduais, conforme art. 15, § 4º da Lei Estadual nº 19.191/2015, sobretudo para Instrumentos lavrados em outras unidades da Federação.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLAJU-9PTVX-AAET6-5YPEJ>

Certidão emitida conforme art. 19 da Lei 6.015/1973 e item 80 da Tabela XIV do Regimento de Custas e Emolumentos do Estado de Goiás.

Atenção: Esta Certidão possui validade de 30 (trinta) dias, conforme o artigo 1º, IV do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei nº 7.433/1985 e artigo 973 do Código de Normas e Procedimentos do Foro Extrajudicial do Estado de Goiás.

Anashopping, LUC 100, Avenida Universitária, nº 2221, Anápolis-GO - CEP: 75.083-350 - (62) 3937-4650 - www.ri1anapolis.com.br



Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

on



Valide aqui
este documento

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/SLAJU-9PTVX-AAET6-5YPEJ>

Em Branco